



# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA IPASJM N° 005/2026

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°  
004/2026.**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Torna Sem Efeito a PORTARIA N° 004/2026, que **CONDECE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SENHOR MARCELO CARINE FABRONE.**

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro-ES. 03 de março de 2026.

NABI D'LEON MOREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo do IPASJM  
Decreto Municipal n° 7.724/2025